



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 14/2018

----- CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO TRABALHO, NO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À SOCIEDADE AMBIGLOBAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 12.587,00 € (DOZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE EUROS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, aqui representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

-----E-----

----- A Sociedade Ambiglobal - Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., com sede na Rua Frederico Garcia Secades, n.º 171, 3060-094 Cadima, na Freguesia de Cadima, Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Predial / Comercial de Barcelos sob o número 504640496, N.I.P.C. 504640496, aqui representada pela sua Sócia-Gerente Senhora Sílvia Renata Rodrigues de Miranda com o número de identificação civil 11140657 9ZX6, sendo que o cartão de cidadão é válido até 25/09/2021 e com o contribuinte fiscal número 219557039, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso n.º 2044-3114-1173, extraída em 23/10/2017, do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de Saúde no Trabalho, no Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

-----A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o Processo de Concurso (Convite à Apresentação de Propostas e Caderno de Encargos) aprovado para o efeito, e os Relatórios Preliminar e Final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 12.587,00 € (doze mil quinhentos e oitenta e sete euros), isento de IVA, nos termos do CIVA e considerando os valores unitários expressos na proposta e nos relatórios do procedimento.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido processo de concurso, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento da prestação de serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a emissão de cada fatura, conforme estipulado no ponto 4., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto, sendo que a faturação ocorrerá após a realização dos exames médicos periódicos e competente elaboração da ficha de aptidão devida para cada trabalhador e que para efeitos de pagamento serão unicamente considerados os trabalhadores que tiverem sido efetivamente examinados.-----

SÉTIMA

-----A presente prestação de serviços ocorrerá nos anos de 2018 e de 2019, com início na assinatura do presente contrato e terminus a 31 de dezembro de 2019.-----

OITAVA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme exposto no ponto 3., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

-----A presente despesa será distribuída pelos anos de 2018 e 2019, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea

c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 18/12/2017. Para o ano em curso, a prestação de serviços, tem cabimento no Orçamento Municipal, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02022001 - "Higiene, segurança, saúde, vistorias trabalho, instalações e equipamentos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob o número RI Concurso 2443/2017, de 28/12/2017, que contempla já o valor da despesa adjudicada para o ano de 2019, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2018 - 8.382,00 € e Ano 2019 - 4.205,00 €, valores isentos de IVA nos termos do número 1, do artigo 9.º do CIVA. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 14/03/2018, sob o número Contrato 16/2018/2018, com o número sequencial de compromisso 27721, do Sistema de Contabilidade Autárquica.-----

DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Sociedade Ambiglobal - Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 23/02/2018, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Ambiglobal - Prestação de Serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda., emitido em 22/12/2017.-

----- Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Henrique Miguel do Espírito Santo Sebastião, emitido em 22/12/2017.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Sílvia Renata Rodrigues de Miranda, emitido em 22/12/2017.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 27/02/2018, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 27/02/2018, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2016, entregue via Internet em 31 de maio de 2017.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada conforme despacho superiormente proferido em 19/02/2018, na sequência do ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 14 de março de 2018

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Ambiglobal - Prestação de Serviços de
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, Lda.,

Sílvia Renata Rodrigues de Miranda

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,

José Alberto Arêde Negrão